



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º : 23781.000153/2026-50

A presente demanda tem por objetivo viabilizar a **contratação de serviços gráficos externos** para atendimento das necessidades da Reprografia do Colégio Pedro II – Campus Tijuca II, especialmente no que se refere à reprodução de materiais didáticos destinados aos estudantes.

A necessidade decorre da **inviabilidade operacional do equipamento atualmente disponível**, fornecido no âmbito do contrato vigente de outsourcing com a empresa PontoBit. Apesar das reiteradas intervenções técnicas realizadas pela contratada, com visitas frequentes e substituição de componentes, o equipamento não tem apresentado desempenho compatível com as demandas institucionais, evidenciando **instabilidade recorrente, falhas operacionais diversas e incapacidade de produção em escala**.

Destaca-se que, em curtos períodos de funcionamento, o equipamento apresentou múltiplas falhas, tais como atolamentos de papel, inconsistências na montagem de livretos, ausência de grampeamento e danos a documentos originais, comprometendo significativamente a confiabilidade do serviço e gerando **retrabalho, desperdício de insumos e atraso na entrega dos materiais**.

Tal cenário se agrava em razão da **proximidade do início do ano letivo**, período em que há aumento substancial da demanda por materiais pedagógicos, sendo imprescindível garantir que os estudantes tenham acesso tempestivo aos conteúdos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Diante da impossibilidade de assegurar a produção interna com qualidade e dentro dos prazos exigidos, mostra-se necessária a adoção de **medida emergencial e complementar**, por meio da contratação de serviços gráficos externos, capazes de absorver a demanda reprimida e garantir a continuidade das atividades pedagógicas.

Adicionalmente, levantamento preliminar de mercado indicou que a contratação de gráfica externa apresenta **viabilidade econômica**, com valores próximos aos atualmente praticados no contrato vigente, sobretudo quando considerados custos indiretos associados à produção interna, tais como aquisição de papel, perdas por falhas operacionais, tempo de equipe e retrabalho.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação não substitui, de forma definitiva, a necessidade de solução estrutural para a Reprografia, estando sendo conduzidas, em paralelo, análises para eventual contratação de nova solução de outsourcing de impressão. Entretanto, no cenário atual, a contratação de serviços gráficos externos se apresenta como **medida necessária, adequada e urgente** para assegurar a continuidade do atendimento às demandas institucionais.

Assim, a contratação mostra-se **técnica, pedagógica e juridicamente viável**.

(X) **APROVO** o documento elaborado, uma vez que apresenta metodologia de trabalho adequada aos resultados pretendidos; e que a quantidade estimada está de acordo com critérios objetivos que refletem a necessidade da Instituição; que os valores se encontram de acordo com o praticado no mercado; e que a solicitação está de acordo com o planejamento deste Campus.

() **NÃO APROVO** o documento elaborado, uma vez que ele não apresenta metodologia de trabalho adequada aos resultados pretendidos; e/ou a quantidade não está estimada de acordo com critérios objetivos que refletem a necessidade da instituição; e/ou seus valores não se encontram de acordo com o praticado no mercado; e/ou a solicitação não está de acordo com o planejado por este Campus.

() **RETORNO** o documento elaborado sem aprová-lo, compreendendo que, para sua aprovação, é necessário realizar ajustes nos seguintes itens:

Por oportuno, **ratifico as informações sobre disponibilidade orçamentária** para esta pretensa aquisição, conforme as rubricas discriminadas no termo de referência e **autorizo a execução da despesa**.

ROBSON COSTA DE CASTRO

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Costa de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CT2**, em 19/03/2026 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116963

Código de Autenticação: a4f5c79910

